

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2307 - 05 de junho de 2026



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação
ROSILMA LOBATO PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
ERENILDO RODRIGUES BARBOSA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
LACIMIR DE FREITAS ANDRADE

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretario Municipal de aquicultura e pesca
ALEXANDRE ROCHA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

pag.: 03 - 04

PUBLICAÇÕES SANCULT

pag.: 04

PUBLICAÇÕES CODESAN

pag.: 04

PUBLICAÇÕES SEMAD

pag.: 05 - 06

PUBLICAÇÃO SEME

pag.: 06 - 07

PUBLICAÇÕES SEMDUH

pag.: 07

PUBLICAÇÃO SEMSA

pag.: 07

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1046/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Protocolo de RH 1.427/2026, que encaminha o pedido de exoneração da servidora Aryana Gisella Silva Pelaes, do cargo de Assessor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal Especial de Governo e Gestão - SEMGOV

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO **ARYANA GISELLA SILVA PELAES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/F04C-81A0-F217-6FCB> e informe o código F04C-81A0-F217-6FCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ARYANA GISELLA SILVA PELAES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/0077-36D9-17E7-5757> e informe o código 0077-36D9-17E7-5757



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1048/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **UGO RICARDO ARAUJO COLARES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE BÁSICO, DAS – 2**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/D45C-2491-B966-3E4F> e informe o código D45C-2491-B966-3E4F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1049/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **HILDO DOS SANTOS FONSECA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/3BD4-4C0A-1035-C4D5> e informe o código 3BD4-4C0A-1035-C4D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1050/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **HILDO DOS SANTOS FONSECA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO 2, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/63ED-2FBC-6156-4111> e informe o código 63ED-2FBC-6156-4111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1052/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MATHEUS ANDRÉ MARINHO BRANDÃO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/739D-DF6B-1F47-18B1> e informe o código 739D-DF6B-1F47-18B1



PUBLICAÇÃO SANCULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Resultado Preliminar

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-SANCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025-GAB/SANCULT
ASSUNTO: Resultado Preliminar da Avaliação das Propostas e Documentações.

O Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2026, instituída por meio de Portaria nº 005 de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 2276 de 20 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e no Edital nº 003/2026, torna público o resultado preliminar da fase de seleção das propostas, conforme segue:

Objeto do Edital nº 003/2026: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Fundação Municipal de Cultura, afim de mediante transferências de recursos financeiros, para a execução e realização do Projeto "Fest DJ 2026".

Das Propostas Recebidas: Foram recebidas 02(duas) propostas até o prazo final de 01 de junho de 2026.

Do Resultado Preliminar: Classificação e Seleção da Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do Projeto "Fest DJ 2026", relacionado no Edital de Chamamento Público n.º 003/2026-SANCULT/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2283 de 30 de abril de 2026.

Da Classificação: Ficam classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, que se encontram em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 003/2026-SANCULT/PMS, obtida a partir dos critérios identificados nos **Itens de Habilitação de propostas e documentações** do referido Edital, conforme pontuação abaixo:

Ordem	Organização	CNPJ/MF	Pontuação	Classificação
1	Associação Cultural Amigos da Cultura-ACAC	20.926.305/0001-36.	40	Habilitada/Classificada
2	Instituto de Amparo e Ação Social Renova	16.434.532/0001-77	33	Classificada

Do Prazo para Interposição de Recursos: Conforme item 5.1 e 5.2 do Edital, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) poderão interpor recurso contra o presente resultado preliminar no prazo de **03 dias**, a contar de 05/06/2026 a 08/06/2026.

Do Endereçamento do Recurso: Os recursos deverão ser protocolados via email fundacaosancult@gmail.com ou presencialmente no horário de 08h00min as 15h00min no endereço sito a Avenida Dom Pedro I, nº 1312-Centro-Santana AP CEP 68.925-204.

Disposições Finais: A presente lista reflete a avaliação preliminar e está sujeita à análise de eventuais recursos e à aprovação da manilha final, conforme cronograma estabelecido.

Santana, AP 05 de junho de 2026

Presidente da Comissão de Seleção do Projeto Fest DJ 2026
Portaria nº 005/2026-GAB/SANCULT

Avenida Dom Pedro I, nº 1312-Centro-Santana AP CEP 68.925-204
E-mail: fundacaosancult@gmail.com

PUBLICAÇÃO CODESAN



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
SANTANA - CODESAN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA- CODESAN – PMS, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente a Concorrência eletrônica SRP nº 90002/2026, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 09/03/2026 e no Diário Oficial Municipal em 05/03/2026.

Processo administrativo n.º: 115/2026-Codesan/PMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de passarelas padronizadas em concreto armado, com execução sob demanda.

Fornecedor: C. PEREIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.867.442/0001-07

Vigência: 01 (um) ano

Data de assinatura: 03/06/2026

Valor Total Registrado: R\$9.095.999,98 (Nove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente da CODESAN
Decreto nº 1.212/2025 – GAB.PREF/PMS

C. PEREIRA CARDOSO
CNPJ Nº 15.867.442/0001-07
Representante Legal: CILENE PEREIRA CARDOSO
RG: 113313
CPF: 825.657.752-53

C PEREIRA CARDOSO
LTDA:15867442000107
2000107

CILENE PEREIRA CARDOSO:82565775253
5775253

Página 1

PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 7.514, de 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor JUN CARLOS ITO, matrícula nº 696791, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLA, para usufruto no período de 13 a 27 de julho de 2026 e de 10 a 24 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4A6-A3B3-007E-AB98> e informe o código 4A6-A3B3-007E-AB98



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 7.514, de 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor FRANCISCO ASSIS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 703644, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLA, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4A6-A3B3-007E-AB98> e informe o código 4A6-A3B3-007E-AB98



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 7.514, de 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora MARCELLE DA SILVA ROCHA, matrícula nº 704728, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR DE NORMAS TÉCNICAS da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLA, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4A6-A3B3-007E-AB98> e informe o código 4A6-A3B3-007E-AB98



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 7.514, de 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor ALEJANDRO LUIZ DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 812172, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLA, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4A6-A3B3-007E-AB98> e informe o código 4A6-A3B3-007E-AB98





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 7.514, de 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares à Servidora LAIZA SANTOS CAMBRAIA, matrícula nº 812175, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTATÍSTICA PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV, ora à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLA, para usufruto no período de 06 a 20 de julho de 2026 e de 10 a 24 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AM-A3B3-A07E-AB98>



PUBLICAÇÕES SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº278, 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.457/2026 em 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora VALDIRA PEREIRA CARVALHEDO, matrícula nº. 709145, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 25/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C31D-80D0-EDAE-600F>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº279, 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.437/2026 em 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora ELIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 713772, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 26/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F844-6B8B-3386-728A>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº280, 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.276/2026 em 14 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora IZEMALDE DO SOCORRO FURTADO MACHADO, matrícula nº. 471207, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO E COM. DA GESTAO ESCOLAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 20/05/2026 a 26/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA-9B6B-27F1-FB08>





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de junho de 2026, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais referentes à Dispensa de Licitação, Processo 1.DOC nº 116/2026-SEME/PMS, Chamada Pública nº 001/2026-SEME/PMS, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana – SEME/PMS, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Chamada Pública, tendo em vista que os procedimentos adotados pela Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar observaram integralmente os dispositivos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, bem como as orientações constantes no Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para o PNAE/FNDE/MEC.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios produzidos e comercializados diretamente pela agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026-SEME/PMS e em seus anexos.

No processo ora adjudicado e homologado, a Comissão designada pela Portaria nº 041/2026-SEME/PMS, posteriormente alterada pela Portaria nº 272/2026-SEME/PMS, responsável pela condução da Chamada Pública, indicou o proponente vencedor e os respectivos produtos a serem fornecidos, conforme descrito a seguir:

Item	GRUPO FORMAL- REPRESENTANTE	CAF / CNPJ	PRODUTOS	VALOR
03	Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas da Ilha de Santana – AGROSSAN Representante legal: Rivaneilson Lemos dos Santos	AP042025.02.0 00003172CAF CNPJ: 29.514.818/00 01-04	ACAÍ VINHO (TIPO A).	R\$ 546.530,00
17			POLPA DE ABACAXI.	R\$ 20.500,00
18			POLPA DE ACEROLA.	R\$ 19.000,00
19			POLPA DE CUPUAÇU.	R\$ 11.830,00
20			POLPA DE GOIABA.	R\$ 20.500,00
21			POLPA DE MARACUJÁ.	R\$ 25.500,00
22			POLPA DE TAPEREBÁ.	R\$ 20.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 664.360,00

Santana-AP, 03 de junho de 2026.

Rosilma Lobato Pinheiro
Secretária Municipal de Educação-SEME
Decreto nº 0564/2026 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7623-7780-7206-TD04> e informe o código 7623-7780-7206-TD04



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de junho de 2026, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais referentes à Dispensa de Licitação, Processo 1.DOC nº 116/2026-SEME/PMS, Chamada Pública nº 001/2026-SEME/PMS, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana – SEME/PMS, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Chamada Pública, tendo em vista que os procedimentos adotados pela Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar observaram integralmente os dispositivos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, bem como as orientações constantes no Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para o PNAE/FNDE/MEC.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios produzidos e comercializados diretamente pela agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026-SEME/PMS e em seus anexos.

No processo ora adjudicado e homologado, a Comissão designada pela Portaria nº 041/2026-SEME/PMS, posteriormente alterada pela Portaria nº 272/2026-SEME/PMS, responsável pela condução da Chamada Pública, indicou o proponente vencedor e os respectivos produtos a serem fornecidos, conforme descrito a seguir:

ITEM	GRUPO FORMAL- REPRESENTANTE	CAF / CNPJ	PRODUTOS	VALOR
01	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar e do Extrativismo de Santana- ATTAFEX-SAN Representante legal: Djanira Ferreira de Oliveira	AP042024 03 000004199 CAF CNPJ: 35.831982.0001-48	ABACAXI	R\$ 34.150,00
02			ABOBORA/JERIMUM	R\$ 19.860,00
04			ALFACE	R\$ 7.200,00
05			BANANA COMPRIDA (tipo Pacovê)	R\$ 44.000,00
06			BANANA PRATA	R\$ 17.500,00
07			CHEIRO VERDE (50% Cebolinha Verde e 50% Salsa)	R\$ 13.650,00
08			COUVE (folha, tipo manteiga)	R\$ 10.300,00
09			FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 99.750,00
10			LAGARINHA REGIONAL	R\$ 36.650,00
11			LIMÃO REGIONAL	R\$ 6.370,00
12			MACAXEIRA (raiz)	R\$ 17.175,00
13			MAMÃO	R\$ 21.875,00
14			MELANCIA	R\$ 28.100,00
15			PEPINO	R\$ 15.500,00
16			PIMENTA DE CHEIRO.	R\$ 13.728,00
TOTAL GERAL				R\$ 385.808,00

Santana-AP, 03 de junho de 2026.

Rosilma Lobato Pinheiro
Secretária Municipal de Educação-SEME
Decreto nº 0564/2026 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7623-7780-7206-TD04> e informe o código 7623-7780-7206-TD04



PUBLICAÇÃO SEMDUH



Prefeitura de Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH/PMS, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 0426/2026 – GAB. PREF/PMS de 05 de março de 2026, Sr. Heider de Lima Lima, FAZ SABER:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Sra. MARIA CAROLINA HENRIQUE MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 024.022.962-24 e o Sr. VINÍCIUS HENRIQUE DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 036.243.462-02, ambos domiciliados na Rua Manoel Deodoro da Fonseca, nº 619, bairro Paraíso, Santana/AP, por meio do Licenciamento Urbanístico nº 174/2026 (1Doc) – SEMDUH/PMS, solicita a **regularização, em seu nome**, do Lote nº 20, Quadra nº 51, Setor nº 09, localizado no referido endereço, o qual, conforme o Cadastro Imobiliário deste Município, encontra-se registrado em nome de MUNICÍPIO DE SANTANA.

Diante do exposto, **FICAM CHAMADOS** todos os interessados que possuam direito sobre o imóvel acima descrito, para que compareçam à sede da SEMDUH, situada na Avenida Santana, nº 534-B, 2º piso, Bairro Comercial, CEP 68.925-076, Santana/AP, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a fim de apresentarem, por escrito, suas razões, devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios de posse ou domínio.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará no prosseguimento do processo até decisão final em favor do(a) requerente.

Santana-AP, 02 de junho de 2026.

Heider de Lima Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto nº 0426/2026-GAB.PREF/PMS

Avenida Santana, nº 534-B – Bairro Comercial Santana/AP – CEP 68925-076
www.santana.ap.gov.br | semduh@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HEIDER DE LIMA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9687-9A4ES-CHIEE-6018> e informe o código 9687-9A4ES-CHIEE-6018



PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 292/2026-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para acompanhamento e fiscalização do contrato referente à futura e eventual aquisição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Macapá – REMUNE e outros medicamentos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento, bem como no Termo de Referência integrante do Edital e seus anexos.

- I – PATRICIA MADUREIRA CARVALHO, CPF nº 589.099.232-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Presidente;
II – MARILSA MONTE LIMA, Matrícula nº 699793-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Membro;
III – FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA, Matrícula 702799-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Membro.

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 023/2026-SEMSA/PMS – BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob o nº 09.220.655/0001-40).**

Que versa sobre a **AQUISIÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – REMUNE E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER** a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento, bem como no **Termo de Referência** que integra o Edital e seus anexos.

§ 1º O(s) Fiscal(is) dos Contratos Administrativos/ Atas de Registro de Preços, será(ão) responsável(is) por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(s) Fiscal(is) designado(s).

Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 292/2026-SEMSA/PMS, de 01 de junho de 2026, publicada na Edição nº 2304 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 15, aos dias 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2026.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/070A-3071-8ANE-0081> e informe o código 070A-3071-8ANE-0081





CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente

 Prefeitura de **SANTANA**
Cidade Melhor com Ajuda de Todos



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS